



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
25ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA TEREZA DA COSTA MACHADO LEÃO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-9-2022, p.9



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-9-2020

Às 13h30min do dia 10 de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, n. 1475 – Barro Preto – 11º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho, Dra. **Maria Tereza da Costa Machado Leão**, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Leonardo Rezende Durço; os servidores Adriana de Oliveira Gomes, André Albernaz Carvalho, Cristina Vaz Nunes Lopes, Douglas de Oliveira Costa, Maria da Luz Assunção Campos, Maria Luiza Pereira da Silva, e o estagiário Marcelo Mariano de Souza Júnior. Participaram de forma remota os servidores André Santana dos Santos e Roberta Domingues. Ausentes os servidores Isabella Leonor Franciscani, em férias regulamentares, e João Meira Barbosa Mello, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 825 processos, distribuídos neste ano até o dia 03/10/2022, apurando-se a média de 4,55 processos por dia útil

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 03/10/2022, 47 cartas precatórias – dentre elas, 33 executórias. Das recebidas em 2022, 35 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 609 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 232 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 03/10/2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 7 processos para minutar sentença, sendo 5 com prazo vencido.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL –

Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 17 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 639 expedidos no PJ-e no ano em curso, dentre os quais 26 mandados pendentes de cumprimento no PJ-e, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 21 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 03/10/2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	57
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	214
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	7

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO



Existem 832 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 545 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 287 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 76 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1..

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2022 até 03/10/2022.

No mesmo período no ano 2021, havia 581 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 667 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 315 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 03/10/2022)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	19	25
Fevereiro	42	51
Março	57	56
Abril	72	39
Maiο	84	71
Junho	69	44
Julho	68	56
Agosto	53	55
Setembro	64	32
Outubro	65	
Novembro	74	
Dezembro	49	
Total	716	429

Alvarás expedidos:



Mês	2021			2022	
	PJE	SIAPI	SIF	PJE	SIF
Janeiro	53			114	71
Fevereiro	90			147	86
Março	98		58	244	155
Abril	68		123	167	107
Maiο	74		118	234	157
Junho	185		170	186	133
Julho	200		139	239	148
Agosto	182		121	167	98
Setembro	165		99	214	151
Outubro	168		92	3	1
Novembro	134		71		
Dezembro	106		52		
Totais	1.523		1.043	1.715	1.107

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 03/10/2022, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	5
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	22

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10/10/2022 havia 9 processos.



- a) procedimento sumaríssimo: 4 processos;
- b) procedimento ordinário: 3 processos;
- c) instrução: 1 processo;
- d) encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010716/22, 0010168/22, 0010808/22, 0010583/22, 0010812/22, 0010821/22, 0010824/22.

RESULTADO -- examinados os autos, constatou-se:

0010583/22, 0010812/22, 0010821/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 06/10/2022, 73 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010806/22, 0010784/22, 0010670/22, 0010426/22, 0010054/19, 0010683/22, 0010548/22, 0010685/22, 0010844/22, 0010828/22, 0011565/17, 0010511/22, 0010500/22, 0010501/21, 0010518/21, 0010677/21, 0010629/21, 0010390/21, 0011549/17, 0010247/18, 0010717/22, 0010618/22, 0010575/22, 0010336/22, 0010047/22, 0010701/22, 0010693/22, 0010774/22, 0010552/22, 0010651/22, 0010690/22, 0010713/22, 0010224/22, 0010489/22, 0010659/22, 0010724/22, 0010731/22, 0010276/22, 0010762/22, 0010810/22, 0010791/22, 0010031/22, 0010675/22, 0010802/22, 0010244/22, 0010728/21, 0010569/21, 0010873/21, 0010079/17, 0010627/21, 0010494/22, 0010438/21, 0010004/20, 0010404/21, 0010482/21, 0010573/20, 0011112/17, 0010250/21, 0010123/17, 0010009/21, 0010773/22, 0010726/22, 0010753/22, 0010755/22, 0010777/22, 0010656/22, 0010541/22, 0010742/22, 0010715/22, 0010730/22, 0010386/22, 0010649/22.

RESULTADO -- examinados os autos, constatou-se:

0010717/22, 0010618/22, 0010575/22, 0010336/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.



Processo	Tarefa	Fase
0010635-29.2018.5.03.0025	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010683-17.2020.5.03.0025	Aguardando audiência	Conhecimento
0011013-19.2017.5.03.0025	Escolher tipo de arquivamento	Liquidação
0010075-82.2021.5.03.0025	Aguardando audiência	Conhecimento
0010709-83.2018.5.03.0025	Cumprimento de Providências	Execução
0001615-87.2013.5.03.0025	Arquivo	Execução
0001016-56.2010.5.03.0025	Arquivo	Execução
0001615-87.2013.5.03.0025	Arquivo	Execução
0002265-37.2013.5.03.0025		Conhecimento
0258800-08.1990.5.03.0025	Cumprimento de Providências	Execução
0010363-06.2016.5.03.0025	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010278-44.2021.5.03.0025	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010589-35.2021.5.03.0025	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010263-12.2020.5.03.0025	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011034-24.2019.5.03.0025	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011284-76.2017.5.03.0009	Cumprimento de Providências	Liquidação

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	33	33
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	118	165	133

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	15	15	26/10/2022 – 14 dias
Procedimento Ordinário	14	16	03/11/2022 – 18 dias
Instrução	33	99	10/04/2023 – 99 dias



DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 03/10/2022 com 171 dias de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,15
Julgados procedentes em parte	192	1,06
Julgados improcedentes	84	0,46
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	305	1,68
Extintos sem resolução de mérito	330	1,82
Arquivamento	52	0,28
Desistência	15	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	404	2,23
Decisões de conhecimento	709	3,91
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	161	0,89
Conciliações	148	0,81
Decisões de incidentes na liquidação/execução	64	0,35
Total	1.091	6,02

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	59	0,25
Julgados procedentes em parte	253	1,09
Julgados Improcedentes	144	0,62
Extintos com resolução de mérito	3	0,01



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	459	1,98
Extintos sem resolução de mérito	76	0,32
Arquivamento	79	0,34
Desistência	22	0,09
Outras decisões sem resolução de mérito	42	0,18
Total sem resolução de mérito	219	0,94
Decisões de conhecimento	678	2,93
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	200	0,86
Conciliações	270	1,16
Decisões de incidentes na liquidação/execução	103	0,44
Total	1.251	5,41

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, iniciando-se às 08h20m.

O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e não faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV)



Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,04
Conciliação em execução	5	0,23
*Encerramento de instrução	9	0,42
Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	34	1,61
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)	32	1,52
Una /Una (rito sumaríssimo)	38	1,81
Total	110	5,23

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 03/10/2022)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	37	31
Fevereiro	116	91
Março	132	124
Abril	116	84
Maio	115	112
Junho	134	100
Julho	118	98
Agosto	163	130
Setembro	134	113
Outubro	122	5
Novembro	114	
Dezembro	68	



TOTAL	1.369	888
--------------	--------------	------------

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	7	8	1			
Fevereiro	29	21	10	6		1
Março	28	21	5	6		4
Abril	31	20	3	4	1	
Maio	21	21	3	7	2	2
Junho	32	20	5	5	3	2
Julho	24	15	5	1		2
Agosto	30	16	4	10	1	2
Setembro	34	27	5	9	6	2
Outubro	21	2	1		4	
Novembro	24		2		3	
Dezembro	16		2		2	
TOTAL	297	171	46	48	22	15

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	65	59
Fevereiro	98	132
Março	87	104
Abril	81	78
Maio	81	100
Junho	81	88
Julho	63	79
Agosto	99	113
Setembro	99	99
Outubro	82	5



Novembro	69	
Dezembro	43	
TOTAL	948	857

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	843	563
Fevereiro	1.064	1.040
Março	1.291	1.093
Abril	1.017	911
Maio	1.165	1.124
Junho	1.141	1.056
Julho	1.082	1.008
Agosto	1.104	967
Setembro	1.056	989
Outubro	983	44
Novembro	962	
Dezembro	656	
TOTAL	12.364	8.795

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 03/10
Processos recebidos	785	861	825
Média por dia útil	4,2	3,7	4,5
Processos remanescentes do ano anterior	350	433	321
Sentenças anuladas	9	7	14
Total de processos para solução	1.144	1.301	1.160
Processos solucionados	697	948	857



Processos conciliados	206	270	148
Produtividade	60,93%	72,87%	73,88%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,68% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 11,94%

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 03/10/2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	3	6
2017	5	5
2018	6	4
2019	14	3
2020	9	2
2021	36	1
2022 – ano de referência	204	
TOTAL	278	0,61

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	331

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	59

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	531

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	5
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item	7

90062 no final do período de referência

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	849	127

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	198	77

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	2	3.221



execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	333	889
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	27	388

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	148
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	857

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento. (fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	857
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	839

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	255
Execuções	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	365

encerradas		
------------	--	--

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	331
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	871

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	531
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	496

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	871
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	496
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)



Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	331
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	531
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	101 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,55	1,20	0,88
	102 - Pendentes	1.050	1.053	966
	103 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	33,33	57,14
	104 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	169,55	149,50	141,55
	105 - Prazo médio na liquidação (em dias)	64,11	70,38	69,28
	106 - Prazo médio na execução (em dias)	795,98	816,63	861,31
	107 - Taxa de conciliação (%)	28,93	26,03	22,83
	108 - Taxa de solução (%)	114,29	105,74	104,42
	113 - Taxa de execução (%)	153,38	153,45	146,92
	109 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	29,30	26,98	24,28
	110 - Taxa de congestionamento na execução (%)	43,75	44,07	43,97
111 - Produtividade por servidor	153,91	162,27	160,73	



	I12 - Pendentes por servidor	88,45	89,36	81,55
Meso	Acervo	0,26	0,61	0,57
	Celeridade	0,39	0,36	0,36
	Produtividade	0,49	0,57	0,60
	Congestionamento processual	0,39	0,38	0,37
	Força de trabalho	0,40	0,41	0,40
Macro	IGEST	0,3862	0,4663	0,4589
Posição IGEST		52	90	91
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$9.676.616,35	R\$3.574.583,16	R\$39.438.343,99

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não existem portarias vigentes.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 28 mais antiga: 05-10-22.

Prazo vencido: 0



Cumprimento de providências: 643
Documentos não apreciados: 28

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 06/10/2022, o percentual alcançado foi de 103,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,79%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,44% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 06/10/2022, o percentual alcançado foi de 99,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,00%.

Em 2021, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,81% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 06/10/2022, o percentual alcançado foi de 45,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,180%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,86% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,



exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 06/10/2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 26,16%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 36,44%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 32,83%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,36%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 25,98%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 28,90% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 23-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):



- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,



disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;



- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ - 2022: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ - 2022: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

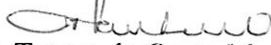
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

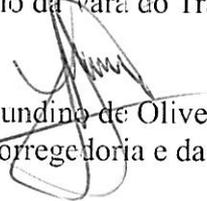
A Correição Ordinária é encerrada às 17h30min do dia 10 de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital nº 184/2022, divulgação no DJe 12-09-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e Flávio Mário Fonseca.


Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Maria Tereza da Costa Machado Leão
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Leonardo Rezende Durço
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Corregedoria